



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste, para assumirem o exercício da função.

### 1 – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

#### 1.1- Função: ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	Nome do Candidato
20º	CLAUDIA MARIA ZACHE
21º	NEUZA PAIXÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES
22º	LUCILEILA DA CUNHA LAMBORGHINI
23º	GRAZIELA COELHO DIAS
24º	REINALDO RODRIGUES DA SILVA
25º	WANDERSON ANTONIO FAVALESSA PEREIRA
26º	DULCINEIA GUIMARÃES BATISTA GOMES
27º	JOSELAYNE DE SOUZA ALVES
28º	PRISCILA ZANELATO
29º	EMILDA DA GLORIA DOS SANTOS GEIRA
30º	JOELMA SAMARITANO
31º	DALVA MIRANDA COELHO LEMES
32º	ELIDIMARA FELICIANA DELGADO
33º	GECILDA RIBEIRO TAVARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

## 1.2- Função: PSICÓLOGO

Classificação	Nome do Candidato
10º	IVYE NEVES SALVADOR
11º	ELIANA RIBEIRO
12º	GISELLE ANNE DELL SANTO VIEIRA BISI
13º	RENATO LUCHI MARASSATI
14º	CHRISTIANI MARTINELLI DA SILVA
15º	JACKLINE RIBEIRO MARSETTI
16º	JONES CAVAGLIERI VERGNA
17º	ESTEVÃO FERREIRA PIGNATON
18º	VANUSA DOS SANTOS ABRANTES
19º	DALYONE DOS SANTOS NASCIMENTO

## 2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

2.1- A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado, nos termos da Lei Municipal nº3.729/2018, de 06 de fevereiro de 2018.

2.2- **Os candidatos convocados por este Edital deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação deste, munidos da documentação abaixo descrita, sendo que nos casos das cópias xerográficas deverá apresentar o documento original, se solicitado, a qualquer tempo:

- a) 02 Fotos 3x4 (colorida e recente)
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- c) Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- d) Carteira de Identidade (Xerox)
- e) CPF (Xerox)
- f) Título Eleitoral (Xerox)
- g) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- h) PIS ou PASEP (Xerox)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

- i) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- j) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- k) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- l) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- m) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- n) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original).

2.3- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para efetivação da contratação será automaticamente considerado desistente.

Linhares-ES, 16 de agosto de 2018.

**GUERINO LUIZ ZANON**  
Prefeito Municipal